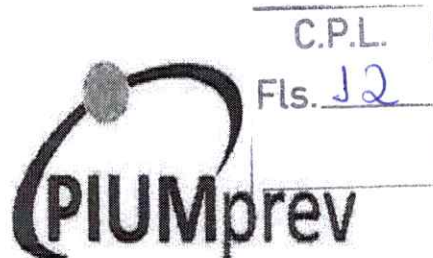




ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



Do: Setor de Contabilidade

Para: PIUMPREV

Em relação solicitação do Sr. Diretor Executivo do PIUMPREV acerca da existência de crédito orçamentário para contratação de serviços de Contabilidade Pública, compreendendo a confecção de balancetes mensais, elaboração de processo de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento para Secretaria de Finanças e demais secretarias, informo - lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa:

PIUMPREV:

07.0100. 09.272.0016.2112- 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Pium - TO, 06 de janeiro de 2025.



ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



DESPACHO

Ante a solicitação do Senhor Secretário de Finanças desta Municipalidade e da informação de existência de crédito orçamentário, e considerando os termos da Lei n.º 14.039/2020, determino o prosseguimento deste procedimento administrativo específico para estudo e contratação de consultoria e assessoria contábil de escritório especializado na área pública, ***por inexigibilidade de licitação***, para prestar serviços técnicos profissionais especializados relativos a **confeção de balancetes mensais elaboração de processo de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento**, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium-PIUMPREV.

Pium - TO, 06 de janeiro de 2025.



HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do PIUMPREV